

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 13/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 08/2014**

OBJETIVO: Reforma da Moto Niveladora Huber Warco do Setor de Obras e Serviços Municipais de Irapuru/SP

HOMOLOGAÇÃO: 11 de março de 2014.

EMPRESA VENCEDORA: CLEIDE FAJONE SILVA-EPP, com sede a Rua Campestre, 178, Vila Formosa, Presidente Prudente, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.174.751/0001-00.

Contrato n. 12/2014, firmado em 12 de março de 2014, no valor total de R\$ 27.213,13 (Vinte e sete mil duzentos e treze reais e treze centavos), sendo R\$ 14.638,13 (Quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), referente a peças e R\$ 12.575,00 (Doze mil quinhentos e setenta e cinco reais) referente a mão de obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO: 16/2014**

OBJETIVO: Aquisição de Massa Asfáltica pré misturada CBUQ (Concreto betuminoso Usinado a Quente), para operação taba buraco.

HOMOLOGAÇÃO: 13 DE MARÇO DE 2014.

Empresa Vencedora: Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com sede a Rod. SP 194 S/N- Km 561, Bairro Negrinha, Parapuã/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.447.525/0001-19.

Contrato n. 17/2014, firmado em 14 de março de 2014, no valor total de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).



ANIVERSARIANTES:

- 22/03** - Carlos Alberto De Souza
- Emigda Da S. Bezerra
- Marina Moreira Ruggieri
- Leonilda Pitarelli Da Silva
- 23/03** - Lenice Nunes Da Silva
- Lumiko Ueda
- Luzia Gouveia De Souza
- 24/03** - Migue Doi
- Thiago Mazzaro
- 25/03** - Giovana Donegá Bento
- Maria Helena Boa Da Silva
- Bruna Aparecida De Almeida
- 26/03** - Paulo Henrique Da Costa Baptista
- Marcia Francisca Trevizan
- 27/03** - Lais Mayra Lima Panicio
- Luiz Fernando De Souza Crepaldi
- Casamento: José Costa De Oliveira E Cí-cera R. Oliveira 27/03/1962 Casamento
- José Costa De Oliveira
- Livia Maria Da Costa Araujo
- 28/03** - Luiz Toshio Shiguemoto
- Arlindo Joaquim Da Silva
- Carla De Barros Da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 09/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 05/2014**

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Educacional, para Elaboração do PAR- Plano de Ação Articulada; Elaboração do Plano Municipal de Educação, Assessoria na elaboração do PDE- Programa de Desenvolvimento Escolar; Estruturação do Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar com Capacitação dos Conselheiros; Regularização de Escolas, Projetos para captação de Recursos; Assessoria e Acompanhamento de Censo Escolar, Elaboração de Projetos Educacionais, Projeto Político Pedagógico- PPP, Jornada Pedagógica, Projetos para implantação e implementação do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Elaboração de Projetos para aquisição de Biblioteca, Núcleos de Informática e Salas Multifuncionais para Portadores de Deficiência considerando o demonstrado desinteresse por parte das empresas do ramo, julgo frassada a Carta Convite nº05/2014.

Journal **A VOZ**
Credibilidade é o que vale!

1º Congresso das irmãs do Círculo de Oração

**Dias 02 e 03 de maio de 2014
A partir das 19:00 horas**



**Na Igreja Evangélica da Paz em Irapuru
(Pastor Marcelo Silva)
Rua 7 de setembro, nº 75
Bairro Morro do Andú**



Preletores do Congresso:

**Dia 02/05 - (sexta-feira)
Bispo João Leal (São Paulo)
Pastor Presidente das
Igrejas Evangélicas da Paz**

**Dia 03/05 - (sábado)
Pr. Salatiel Leal**

**Louvor e Adoração
com a cantora
Sofia Cardoso**

**Participação especial das
cantoras Simone Frederico
e Rosângela Ferreira**



Dentista Leonardo Mori

CRO 76204

Prótese - Canal - Restaurações
Estéticas e Aparelhos Ortodônticos

Tel: 8151-8220 / 9755-6521

Temos Cônvenios com a
Associação Comercial de Irapuru
e com a Funerária Irapuru



**Av. Nove de Julho, Nº 235 - Centro - Irapuru -
Fone: 3861-1827**

Dra. Lais Mayra Lima Panicio

Fisioterapeuta

CREFITO 50036-LTF

- Pilates: Tonifica a musculatura,
aumenta a flexibilidade, melhora a
postura e alivia a dor e o estresse.

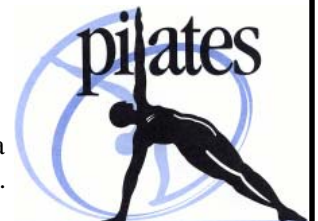
- Ambiente Climatizado

- Aula experimental grátis

- Atendimento domiciliar:

Ortopedia e Neurologia

Fone: (18) 9759-6807



**Av. Nove de Julho,
Nº 235 - Centro -
Irapuru -Fone:
3861-1827**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 14/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 09/2014**

OBJETIVO: Aquisição de "Uniforme Escolares", para serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2014.

HOMOLOGAÇÃO: 12 de março de 2014.

EMPRESA VENCEDORA: Eurides Galvão dos Anjos Herreira-ME, com sede a Av. Euclides da Cunha, 963, Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.281.166/0001-72.

Contrato n. 14/2014, firmado em 13 de março de 2014, no valor total de R\$ 20.737,00 (Vinte mil setecentos e trinta e sete reais), referente ao item 1- 710 camisetas a R\$ 24,80 a unidade no valor total de R\$ 17.608,00 (Dezesseis mil seiscentos e oito reais) e item 2- 210 Shorts Infantis a R\$ 14,90 a unidade no valor total de R\$ 3.129,00 (Três mil cento e vinte e nove reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 17/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 11/2014**

OBJETIVO: Aquisição de Carne de Segunda e Coxa e Sobre Coxa de Frango", para serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino, nas Creches Municipais, Projetos, no ano de 2014.

HOMOLOGAÇÃO: 10 de março de 2014.

EMPRESAS VENCEDORAS: OSVALDO DUTRA DA SILVA-ME, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 970, cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.524.468/0001-41, e NAGANO & CIA LTDA, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1015, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.306.332/0002-01

CONTRATO N. 10/2014, firmado em 11 de março de 2013, com a empresa Osvaldo Dutra da Silva-ME, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 970, cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.524.468/0001-41 para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 47.952,00 (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais) e Contrato n. 011/2014, firmado em 11 de março de 2014, firmado com a empresa J S NAGANO & CIA LTDA, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1015, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 05.306.332/0002-01, para os itens 03 e 04 no valor total de R\$ 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais). Valor total dos Contratos: R\$ 60.372,00 (sessenta mil trezentos e setenta e dois reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.18/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 12/2014**

OBJETIVO: Aquisição de Material de Limpeza, Higienico e Descartável, para os setores administrativos, no exercício de 2014.

HOMOLOGAÇÃO: 11 de março de 2014.

EMPRESAS VENCEDORAS: MASTER QUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME, com sede a Av. Vitoria, 340, centro de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 17.302.457/0001-53.

Contrato n.13/2014, firmado em 12 de março de 2014, no valor total de R\$ R\$ 77.634,88 (Setenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.20/2014.
CONVITE DE PREÇOS: N. 13/2014**

OBJETIVO: fornecimento de Gêneros alimentícios prontos para o consumo, para serem servidos na realização de cursos e reuniões, durante o exercício de 2014 nas diversas Diretorias e Secretarias do município de Irapuru.

HOMOLOGAÇÃO: 12 de março de 2014.

EMPRESAS VENCEDORAS: FERREIRA & FERREIRA IRAPURU LTDA-ME, com sede a Av. Euclides da Cunha, 971, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 98.413.406/0001-75 e a empresa HORACIO TOCHIO FURUHASHI & CIA LTDA-ME, com sede a Av. 9 de Julho, 403, Centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 10.461.555/0001-94.

Contrato n. 15/2014, firmado em 13 de março de 2014 com a empresa FERREIRA & FERREIRA IRAPURU LTDA-ME, com sede a Av. Euclides da Cunha, 971, centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 98.413.406/0001-75, que venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e Contrato n. 016/2014, firmado com a empresa HORACIO TOCHIO FURUHASHI & CIA LTDA-ME, com sede a Av. 9 de Julho, 403, Centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 10.461.555/0001-94, que venceu os itens: 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 11.650,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta reais), no valor total de convite de R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Panificadora 9 de Julho

Aceitamos encomendas de bolos, doces, pizzas, salgadinhos para festa e bolo com pasta americana

Cartões de crédito e tickets

Pães quentes a toda hora

Avenida 9 de Julho, 534 - ☎ 3861-2288



Avenida Euclides da Cunha, 912

☎ (18) 3861-2292

☎ (18) 99786-3348

A Ótica Popular possui as melhores marcas em armações para óculos. Temos todos os tipos de lentes, Multifocais e Bifocais, Transitions® e Anti-Reflexo
Melhores preços para você!

Dr. Erisson Júlio de Lima

Cirurgião Dentista - CROSP 98337



Clínico Geral e Estética

- Prótese

- Clareamento

- Ortodontia (aparelho)

Rua São Paulo nº 349 (em frente a Câmara Municipal) - ☎ 3861-1430

Dra. Larissa Oliveira Cupaiol

Psicóloga - CRP - 06/94801

Psicologia Clínica

Atendimento psicológico para:
Adultos, Adolescentes e Crianças

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 20 de março de 2014

REQUERIMENTO Nº 138/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **LUÍS CARLOS PANICIO**, ocorrido no dia 11 de março de 2014, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE MARÇO DE 2014.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 139/2014

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 12 de março de 2014, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE MARÇO DE 2014.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 140/2014

CONSIDERANDO que no Município de Irapurú está sendo construída uma Creche Escola na quadra nº 90, lotes nºs. 10, 11 e 12, mais precisamente na esquina entre as Ruas Adelino Parra Júnior e Sete de Setembro;

CONSIDERANDO que na referida obra já foram procedidas as obras de terraplanagem, tendo sido iniciada a parte do alicerce;

CONSIDERANDO que verificando *in loco* podemos observar que as obras foram paralisadas, apresentando atualmente um aspecto de abandono;

CONSIDERANDO que segundo informações extra-oficiais, a empresa responsável pela obra já recebeu parte do pagamento conforme medições realizadas;

CONSIDERANDO que segundo informações não oficiais a referida obra está paralisada por motivos de falta de pagamento aos funcionários contratados pela empresa responsável pela obra;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapurú (LOMI), solicitando-o as seguintes informações e documentações:

1 – Encaminhar “cópias” de todas as documentações que comprovam os pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal a empresa responsável pela obra da construção da referida Creche Escola;

2 – Informar por qual motivo as obras foram paralisadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 141/2014

CONSIDERANDO a municipalidade disponibilizava todas as sextas-feiras um ônibus de sua frota para percorrer a linha do Bairro Pureza que trazia os moradores para fazer suas compras no comércio local;

CONSIDERANDO que existem vários moradores que residem neste bairro e não tem carro próprio;

CONSIDERANDO que segundo informações estes moradores não podem viajar com veículos da municipalidade destinados a transportarem estudantes;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que

seja oficiado ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando-o a seguinte informação:

* Por qual motivo a municipalidade cessou a disponibilidade de transporte aos moradores do Bairro Pureza?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MARÇO DE 2014.

SILVIO CÉSAR DE PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 142/2014

CONSIDERANDO que recentemente a Prefeitura Municipal promoveu concurso público para provimento de cargos públicos existentes no quadro de servidores da Administração Pública local;

CONSIDERANDO que tal concurso público foi realizado por empresa particular;

CONSIDERANDO que vários munícipes de nossa cidade participaram do referido evento, que contou também com a participação de pessoas de outras localidades;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapurú (LOMI), solicitando-o a seguinte documentação:

* - Encaminhar “cópias” de todas as documentações que possibilitaram a contratação da “*Empresa Quântico – Assessoria e Prestação de Serviços Públicos*”, em aplicar o Concurso Público para provimento dos cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Irapurú.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 143/2014

CONSIDERANDO que o Município de Irapurú está sendo beneficiado pelo Programa do Governo Estadual “Melhor Caminho”; **CONSIDERANDO** que o referido programa está beneficiando proprietários rurais e usuários das estradas compiladas, tendo em vista o melhoramento da via de rodagem e do escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que o referido programa tem seu planejamento inicial a retirada das cercas das propriedades particulares visando a modificação do relevo acidentário para ao final proceder novamente a instalação das cercas que irão compor o marco inicial das propriedades que margeiam a estrada;

CONSIDERANDO que a Estrada Municipal nº 22 – IRU 449 que dá acesso ao Bairro Paineira foi uma das primeiras estradas do Município beneficiadas pelo referido programa;

CONSIDERANDO que os proprietários rurais beneficiados pelo Programa Melhor Caminho estão satisfeitos com os serviços prestados, entretanto, alguns estão preocupados, pois até a presente data não foi providenciado a reposição das cercas nos devidos marcos divisórios;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com o que dispõe o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Irapurú (LOMI), solicitando-o as seguintes informações:

* – Tendo em vista o largo espaço temporal da implantação do Programa Melhor Caminho na Estrada Municipal nº 22 – IRU 449, por que até a presente data não foi procedido em alguns pontos os serviços de reposição das cercas nos devidos marcos divisórios?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 224/2014

CONSIDERANDO que o setor da estação ferroviária que dá acesso a creche municipal está precisando de limpeza e levantar a curva de nível, ou seja, um arruamento;

CONSIDERANDO que o mato se alastrou nesse local prejudicando o trânsito, bem como em época de chuva as águas das

(*Continua na página seguinte*)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 22 de março de 2014

(Continuação da página anterior)

enxurradas deslizam até a casa de moradora causando um grande transtorno, e a mesma já perdeu móveis e demais pertences;

CONSIDERANDO que esse setor é muito utilizado por moradores dos Conjuntos Habitacionais "O Canto do Uirapuru" e por outros motoristas e pedestres, eis que também dá acesso à Avenida Masatoshi Nagao;

CONSIDERANDO por fim, que o local citado foi objeto de muitas reivindicações no passado por vereadores, em atenção aos pedidos de moradores, em questão de iluminação e arruamento e, nada mais justo, que dar continuidade nessa melhoria e conservá-la a fim de beneficiar todos os usuários desse setor,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente fazer um arruamento em setor que compreende da linha férrea próxima ao antigo prédio da estação ferroviária até a creche municipal, efetuando limpeza e elevação da curva de nível.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 225/2014

CONSIDERANDO que o prédio do Centro Cultural de Irapurú sempre foi destaque em nossa cidade;

CONSIDERANDO que depois este mesmo prédio passou a pertencer ao Município, onde funcionava o Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que após o fechamento do Banco do Brasil, há alguns anos passou a funcionar o Centro Cultural, bem como a Biblioteca Pública Municipal, Centro de Informática (acessa São Paulo), Junta de Serviço Militar, Banco do Povo, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Associação Comercial e que atualmente está aproveitando esse prédio, para vários eventos, como, pois está muito deteriorado pelos longos anos em que foi construído e pouca reforma foi realizada nesse período,

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que busque recursos financeiros junto aos órgãos públicos competentes para que o prédio do Centro Cultural seja reformado e com a instalação de ar condicionado, iluminação adequada e outros recursos, que de maneira fique adequada, funcional e com mais segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE MARÇO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 226/2014

INDICO ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta Municipalidade, estude a possibilidade de desapropriar uma área nas imediações do cemitério Municipal visando ampliar seu espaço que já está restrito, bem como construir uma sala de autópsia dotada de infra-estrutura necessária. Indico ainda, para que estude a possibilidade de instalar energia elétrica naquele local, reiterando a Indicação nº 146/2013 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o cemitério local está superlotado, restando poucas áreas para abrigar os túmulos, seria de rigor a desapropriação de uma área de terra nas imediações visando sua ampliação.

Ressalto ainda a importância da construção de uma sala para proceder a necropsia e exumação, eis que nestes casos específicos até então, temos que proceder a remoção de corpos para outra localidade.

Saliento ainda que infelizmente o referido local não é dotado de energia elétrica, onde em casos de sepultamentos ao anoitecer devido a espera de parentes, o funeral foi feito com extrema dificuldade devido a falta de energia elétrica no cemitério local.

No mais, informamos também a impossibilidade de utilização de utensílios e ferramentas elétricas para certos tipos de serviços devido a falta da energia elétrica.

Portanto, é preciso que sejam tomadas providências urgentes no sentido de resolver estes problemas que vem de longa data e tem gerado muitos transtornos para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 227/2014

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade determine pintar as guias e sarjetas de todas as ruas e avenidas, bem como proceder às devidas adequações nos obstáculos (lombadas) de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Apresentamos esta indicação por considerarmos de suma importância tais providências, tendo em vista que os obstáculos estão muito baixos e sem pintura, e os condutores de veículos que trafegam pelas ruas e avenidas de nossa cidade não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco segurança das pessoas.

Salientamos que podem proceder as devidas adequações dos obstáculos (aumentar ou elevar os referidos obstáculos ou lombadas) podendo seguir como exemplo os moldes dos obstáculos instalados na cidade de Dracena, onde os motoristas são obrigados a reduzir a velocidade.

Assim, sendo, aguardamos as devidas providências cabíveis visando dar segurança aos munícipes e definitivamente resolver o problema de trânsito, garantindo a segurança dos usuários, bem como melhorando o aspecto de nossa Caçula Gigante.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MARÇO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 228/2014

CONSIDERANDO que em vários setores das ruas de nossa cidade estão com as guias de sarjeta danificadas, impedindo que as águas pluviais possam fluir normalmente, acarretando a deterioração da camada asfáltica;

CONSIDERANDO que os setores das ruas Marques Caivano e Ajércio Toschi estão com as guias de sarjeta quebradas, onde em épocas de chuva prejudicam a vazão das enxurradas, acarretando descontentamento dos moradores que clamam por esses reparos;

CONSIDERANDO que as guias de sarjeta ajudam na conservação das ruas pavimentadas e dentro das possibilidades os mesmos devem ser efetuados;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente desta Municipalidade efetuar os reparos nas guias de sarjeta das ruas Marques Caivano e Ajércio Toschi, reconstruindo os pontos críticos que se encontram danificadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MARÇO DE 2014.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 229/2014

CONSIDERANDO o período das águas que atinge nosso país, onde a maioria das estradas rurais acabam por danificadas devido a ação das chuvas;

CONSIDERANDO que algumas estradas rurais de nosso Município estão quase intransitáveis devido estes fatores climáticos (fortes chuvas);

CONSIDERANDO que tanto os proprietários rurais como usuários normais necessitam das estradas municipais em bom estado de conservação para desempenhar suas atividades, sendo muitas vezes fator predominante em suas vidas;

CONSIDERANDO que a Estrada Municipal IRU 445 – Bairro 1ª Corrente, tem apresentado sérios problemas de locomoção, estando quase que intransitável devido as águas pluviais que acabaram com seu leito carroçável;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade determine o conserto imediato da Estrada Municipal IRU 445 – Bairro 1ª Corrente, mais precisamente no trecho compreendido entre a propriedade do senhor Ademar Calegon até o final da propriedade do senhor José Filinto, pelos motivos acima elencados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE MARÇO DE 2014.

SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)